



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 141/2024

Proc. nº 15.956/2023

Itanhaém, 17 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.594, de 17 de junho de 2024, que **“Revoga o Decreto nº 4.538, de 14 de dezembro de 2023, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Gustavo Silva de Oliveira”**.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 18/06/24

ao 16h dom.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 4.594, DE 17 DE JUNHO DE 2024

“Revoga o Decreto nº 4.538, de 14 de dezembro de 2023, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Gustavo Silva de Oliveira.”

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o que ficou decidido no processo administrativo nº 15.956/2023,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 4.538, de 14 de dezembro de 2023, que outorgou permissão de uso de bem público municipal ao Sr. Gustavo Silva de Oliveira.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de junho de 2024.

  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 15.956/2023.